

Correio do Povo

30/12/1968 Notação: caixa 6

Ruim

SES. COMERCIANTES E INDUSTRIAIS, UM ANUNCIO NESTE JORNAL LHE TRARA LUCROS E ECONOMIA.

CORREIO DO POVO

PORTE PAGO

de acôrdo com a tarifa em vigor. Guarulhense! coopere com a cultura de nossa Terra lendo e divulgando este Semanário

BI-SEMANARIO INDEPENDENTE DEDICADO AOS INTERESSES DO MUNICIPIO E COMARCA DE GUARULHOS

Redação: Rua D. Pedro II, 161 — Tel.: 49-1187 — S/ 10 — Guarulhos

Diretor Proprietário: Miguel Parente

Redator Umberto Squillaci

Rep. Foto. Alfredo A. Cunha

ANO XXXIV

Reg. no D.N.I

GUARULHOS, 30 DE DEZEMBRO DE 1968

Fillado à A.P.I

N.º 2.706

O NÓVO PAÇO MUNICIPAL SAIRÁ EM 1969?

Texto de: Umberto Squillaci

O progresso experimentado pelo município nos últimos anos, tem trazido à Prefeitura, ponderável dose de encargos.

A atual administração que há dois anos vem conquistando os recursos necessários às obras públicas e melhoramentos essenciais reclamados pela população, vem executando os serviços em ritmo acelerado, atacando simultaneamente todos os setores.

Paralelamente, a prática demonstra que também os serviços públicos sofreram considerável aumento, quer na mão de obra, quer na maquinaria e ainda em instalações.

Enquanto isso, a Prefeitura e Câmara Municipal, estão funcionando em instalações superadas. A Prefeitura, num prédio velho, sem revestimento, pois, antes mesmo de ser concluído, já estava obsoleto, hoje parecendo mais uma colcha de retalhos.

A Câmara Municipal, apesar da viltuosa soma de dinheiro empregado em adaptações, pelo Presidente Ribamar, está funcionando em imóvel alugado e inadequado, localizado sobre estabelecimentos comerciais diversos, compondo quadro dos mais bizarros.

A urgência da construção de

um novo Paço Municipal, deve merecer das autoridades competentes um pouco mais de atenção, e carinho.

Local para sua construção, já existe; verba também; então perguntamos. O que estamos esperando para iniciar sua construção?

PREÇO DO EXEMPLAR

NCR\$ 0,10

NOTA DE FALECIMENTO

Faleceu dia 20 do corrente nesta cidade, onde residia a muitos anos, José Cezar Ale (Pepe) de 59 anos de idade, deixando viúva dona Carmem Mausano Ale e os seguintes filhos: Jamil, casado com a sra. Inez Bermejo Ale; Jamile Irineia Martins casada com sr. Floillam Martins; Galite Foltran, casada com o Sr. Silvio Foltran, e Jayme Cezar Ale, solteiro.

O extinto era irmão de Dolores Ale, Emili, Felix, Adelia, Adellina, Amella, Raul, e Horácio. Deixa ainda 5 netos e 8 subrinhos. A seus familiares, Correio do Povo envia suas condolências.

AGRADECIMENTO

A FAMÍLIA DE JOSÉ CEZAR ALE (PEPE)

Agradece a todos os que a confortaram no doloroso transe por que passou, e assistiram a missa de 7.º dia de seu passamento mandado celebrar na matriz local por intenção a sua alma. Por mais esse ato de amizade e religião, mais uma vez agradecem.

A Família

FACULDADE DE DIREITO DE GUARULHOS VESTIBULARES PARA 1969

INSCRIÇÕES:

Períodos de: 02-12-1968 a 25-01-1969

LOCAIS: Faculdade de Direito de Guarulhos — Rua Carlos Reis, 503 — Fones: 49-26-68 — Rua Quintino Bocaiuva, 191 — 8.º andar — Telefone: 33-4933 — Capital — Av. Ipiranga, 313, Conjunto 71, 7.º andar — Telefone: 36-6039 — Capital.

TAXAS: NCR\$ 80,00 (oitenta cruzeiros novos) + NCR\$ 10,00 de bicho para o DIRETÓRIO ACADEMICO.

EXAMES: 2.ª Quinzena de Janeiro de 1969 — Horário: 20 horas: Português (nota mínima 5) — Psicologia — Lógica (nota mínima — 4) — História Geral do Brasil (mínimo — 4) — Língua Moderna Inglês, Francês, Italiano, Alemão (mínimo 4).

TESTES OBJETIVOS: Na prova de língua moderna será permitido o uso de dicionário.

Se houver 2.ª época, os alunos poderão repetir somente as provas em que não tenham alcançado média.

COMO RENOVAR SUA ASSINATURA?

É fácil. Residindo na cidade, é só efetuar o pagamento da assinatura de «O CORREIO DO POVO», em nossa redação.

PREÇO DAS ASSINATURAS:

Local NCR\$ 15,00 anual
Fora " 20,00 "

Residindo fora da cidade é só enviar-nos um cheque pagável em Guarulhos, a «O CORREIO DO POVO», através de uma das seguintes agências: Banco do Brasil S. A., Banco de Minas Gerais S. A., Banco Noroeste S. A., e Banco Econômico de Guarulhos ou Caixa Econômica.

LEIA E DIVULGUE «O CORREIO DO POVO» A VOZ DA CIDADE

A REDAÇÃO

CAUSAS CIVIS E TRABALHISTAS:

GASPARINO JOSÉ ROMÃO
JOSÉ BRAZ ROMÃO
ADVOGADOS

Rua Felício Marcondes, 283
Fone: 49-0350 - 49-1350

Guarulhos

Troque seu TV usado por um SCOP

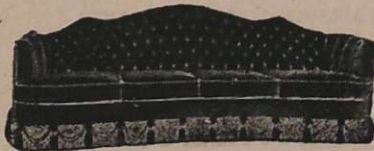
PREÇO DE FABRICA

REVENDEDOR AUTORIZADO

RUA COMENDADOR CANTINHO, N.º 539
FONE: 295-2368 — PENHA
— SÃO PAULO —

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS GUARULHOS

Alta qualidade em estofados e congêneres



LOPES & OLIVEIRA LTDA.

RUA PE. CELESTINO, 37 — GUARULHOS

Feliz Natal — Feliz Ano Novo

COM PRESENTES UTEIS DAS

NÃO DEIXEM PARA DEPOIS UTILIZE O CREDI-BURI
TUDO EM 3 PAGAMENTOS SEM ACRESCIMO

CASAS BURI

A MELHOR
LOJA DE GUARULHOS

RUA D. PEDRO II, N.º 145
TELEFONE: 49-2944

CASAS BURI

CRÔNICA

É assunto de todos os dias e semanas, nos periódicos brasileiros, a questão social, que, somente agora, vem preocupando tôdas as classes. O assunto tem sido debatido inúmeras vezes e, até o presente momento não se chegou a uma conclusão. Surgem os entendidos de última hora e maior é a celeuma levantada; ninguém se entende, a balbúrdia é enorme no caos profundo. Queremos crer que para chegarmos ao fim da questão com resultados favoráveis, uma condição se impõe; é reforma de base, isto é, do caráter, da dignidade, da honestidade, da grande maioria dos nossos homens públicos. Graças a Deus, ainda possuímos, no meio de tôda essa desorganização, no meio de tôda a indecência de atitudes que sempre está presente, uma grande reserva moral de homens que conservam êsse patrimônio que receberam do berço ou que, foram acumulando de dia para dia formando a sua personalidade imposta. Sem isso nada conseguiremos! O Brasil desceu o último escaletro (referimo-nos à casta dos "profiteurs" da política, sem um ideal) - da degradação cívica e política. São êsses na maioria os homens que querem ditar leis, tendo sempre em suas arremetidas uma segunda intenção, isto é, uma atitude inconfessável. Forma de governo qualquer uma é boa; basta que aqueles que acenam para o povo, durante as campanhas eleitorais, prometendo tudo-fazerem em seu benefício, façam alguma coisa de bom, de digno, de elevado. Basta que os nossos homens públicos, deputados, senadores, et cetera, se compenentrem da responsabilidade que assumiram perante o eleitorado e defendam os interesses do mesmo; não é digno, descente, depois de conseguirem o seu "desideratum", esquecerem-se por completo daqueles que os elegeram, e só comparecerem às sessões legislativas, exclusivamente, para embolsar os polpidos vencimentos. Em última análise de quem é a culpa? exclusivamente dos eleitores que não sabem escolher; ou que, mesmo sabendo escolher, votam por gratidão, por amizade ou na espera de favores prometidos. Isso é crime, não é um voto consciente!... Não nos devemos deixar levar pelos partidos; o que nos deve interessar mui de perto, é o homem. Não precisamos sair de lanterna acesa, durante o dia, como Diógenes, na velha Atenas, em busca de um homem; não, nós os temos e de fino quilate; o de que precisamos é escolher, selecionar, ouvir a opinião sensata de quem tem conhecimento dos mesmos. O salário mínimo não resolve o caso; o combate à inflação, a honestidade na aplicação dos dinheiros públicos, a cadeia para os desonestos, os ladrões e a redução ao mínimo nos gastos, isso sim, trará benefícios à Nação!

Dr. Carlos Vianna



Prefeitura Municipal de Guarulhos

MENSAGEM



AO APROXIMAREM-SE AS DATAS DO NATAL E DO ANO NOVO — MARCOS FLORIDOS QUE SECULARMENTE TEM PROPICIADO À HUMANIDADE MOMENTOS DE ENLEVO, PAZ E HARMONIA CRISTÃ — TENHO A HONRA E O PRAZER DE DIRIGIR AO NOBRE POVO DESTA, UMA SINCERA MENSAGEM DE FÊ E ESPERANÇA DE DIAS MELHORES, ALMEJANDO ARDENTEMENTE QUE SE DESARMEM OS ESPÍRITOS, QU SE UNAM OS ESFORÇOS E QUE SE TENHAM OS PENSAMENTOS VOLTADOS PARA O BEM, PELA GRANDEZA SEMPRE CRESCENTE DE GUARULHOS!

«GLÓRIA A DEUS NAS ALTURAS E PAZ NA TERRA
ENTRE OS HOMENS DE BOA VONTADE»

Guarulhos, Dezembro de 1968.

Waldomiro Pompêo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

N.º 165/68 — GP

O GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, faz público para os devidos fins legais, os atos praticados pelo Executivo Municipal em:

PORTARIA

DIA 13-12-68

N.º 642/68 — GP — DESIGNA a servidora municipal Neusa de Almeida, exercendo as funções de Servente ref. 8, lotada no GP — Seção de Expediente, para exercer, em substituição, as funções de Telefonista, ref. 15, da mesma Unidade, durante 20 (vinte) dias úteis contados de 2-12-68, em que perdurará o impedimento de Terezinha de Jesus Matos Medina, por motivo de férias.

N.º 643/68 — GP — DESIGNA a servidora municipal Dirce de Oliveira, exercendo as funções de Servicial-Encarregado, ref. 6, lotado no GP — Seção de Expediente, para exercer em substituição, as funções de Servente, ref. 8, da mesma Unidade, a contar de 2-12-68, por 20 (vinte) dias úteis, em que perdurará o impedimento de Neusa de Almeida, designada para exercer, em substituição, pelo mesmo prazo, outras funções.

N.º 644/68 — GP — NOMEIA nos termos do Artigo 10, item IV da Lei Municipal n.º 1.429 de 19-11-68, o Sr. Manoel Nogueira, Servente de Almoarifado, ref. 8, lotado no DF — DM — Seção de Almoarifado, para ocupar, sob o regime da Legislação Trabalhista, por prazo não superior a 2 (dois) anos, contados da data do exercício, o cargo de Almoarifado-Auxiliar, nível 2, lotado no DF — DM — Seção de Almoarifado.

N.º 645/68 — GP — NOMEIA nos termos do Artigo 10, item IV da Lei Municipal n.º 1.429 de 19-11-68, o Sr. João Batista Aguiar para ocupar, sob o regime da Legislação Trabalhista, por prazo não superior a 2 (dois) anos, contados da data do exercício, o cargo de Cadastrador, nível 5, lotado no DF — DR — Serviço de Cadastro Imobiliário.

N.º 646/68 — GP — CONCEDE ao funcionário municipal Aparecido Celestino, ocupante do cargo de Guarda, lotado na DEC — Praças de Esporte, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 30 de 11 de 1968, nos termos do Artigo 82, item I da Lei Municipal n.º 1.429 de 19-11-68.

Waldomiro Pompêo
Prefeito Municipal

Despachos exarados pelo Chefe da Divisão de Pessoal

DIA 10-12-68

Proc. s/n.o — Alfredo Ayres Cunha — Concedo 15 (quinze) dias de férias a partir de 5-12-68.

Proc. s/n.o — Antonio Carlos de Brito — Defiro.

Proc. s/n.o — Benedito Leite — Face cota supra do Sr. Diretor do DA, concedo 20 (vinte) dias de férias, a partir de 7-12-68.

Proc. s/n.o — Celso Setuo Maruoka — Defiro.

Proc. s/n.o — Dalila Eugênia M. Dias — Defiro.

Proc. s/n.o — Edson Rizzutti — Defiro.

Proc. s/n.o — Eglemar Neves Gonçalves — Defiro.

Proc. s/n.o — Ernesto Kramer Corrêa — Defiro.

Proc. s/n.o — Eunice Ribeiro Vizinha — Defiro.

Proc. s/n.o — Isaias Ferreira dos Santos — Concedo 20 (vinte) dias úteis de férias a partir de 16-12-68.

Proc. s/n.o — José Maria de Oliveira — Concedo 20 (vinte) dias úteis de férias a partir de 16-12-68.

Proc. s/n.o — José Francisco de Azevedo — Concedo 30 (trinta) dias corridos de férias a partir de 16-12-68.

Proc. s/n.o — José Liotti F.o — Concedo 30 (trinta) dias corridos de férias a partir de 26-12-68.

Proc. s/n.o — José Porfirio Sobrinho — Defiro.

Proc. s/n.o — José Sebastião Gonçalves — Concedo 30 (trinta) dias corridos de férias a partir de 16-12-68.

Proc. s/n.o — Márcio de Thomaz — Defiro.

Proc. s/n.o — Odilon Rodrigues da Mata — Defiro.

Proc. s/n.o — Ricardo Bicudo — Defiro.

Proc. s/n.o — Roque de Oliveira F.o — Defiro.

Proc. s/n.o — Rosemari Casemiro de Oliveira — Defiro.

a) Sergio Canto Rabello
Chefe Divisão do Pessoal

Despachos proferidos pelo Sr. Diretor do Departamento de Administração

DIA 12-12-68

Proc. n.º 7258/68 — Roberto Moutinho da Fonseca — À vista das informações — Defiro.

Proc. n.º 7227/68 — Sylvio Pereira dos Santos — À vista das informações — Defiro.

DIA 13-12-68

Proc. n.º 7235/68 — Sergio Canto Rabello — DEFIRO — nos termos da cota da PJ. às 11.

a) Nereu Kratz
Diretor Dept. Administração

Despachos exarados pelo Chefe da Divisão de Pessoal

DIA 13-12-68

Memo. n.º 1550/68 — DP — João Thomaz Fioderlice — Face cota supra da DHSP,

concedo as férias de 20 (vinte) dias úteis a partir de 09-01-69.

Memo. n.º 1551/68 — DP — Lauriana Antonio Andrade — Face cota supra da DHSP, concedo 30 (trinta) dias corridos de férias a partir de 1.º-01-69.

Proc. n.º 07228/68 — José Dirceu Ferreira — Face cota supra do DOSP — INDEFIRO.

Proc. n.º 07315/68 — Júlio Farano — Defiro.

Proc. s/n.o — Amadeu de Souza Pio — Concedo 20 (vinte) dias úteis de férias a partir de 23-12-68.

Proc. s/n.o — Aparecido de Oliveira Lima — Concedo 20 (vinte) dias úteis de férias a partir de 16-12-68.

Proc. s/n.o — Arlindo Andrade dos Santos — Concedo 15 (quinze) dias úteis de férias a partir de 12-12-68.

Proc. s/n.o — Arnold Scharer — Conceda-se a partir de 26-11-68.

Proc. s/n.o — Bento Alves da Silva — Conceda-se a partir de 23-11-68.

Proc. s/n.o — Carlos Alberto Fraga — Defiro.

Proc. s/n.o — Carlos Alberto Gomes — Defiro.

Proc. s/n.o — Faustino Domingos — Concedo 20 (vinte) dias úteis de férias a partir de 23-12-68.

Proc. s/n.o — Francisco V. Cirillo Filho — Defiro.

Proc. s/n.o — Gentil Garcia — Face cota supra do DOSP, concedo as férias de 20 (vinte) dias úteis a partir de 6-12-68.

Proc. s/n.o — Getúlio Vargas Barbosa — Defiro.

Proc. s/n.o — Ivone Pereira Lima — Defiro.

Proc. s/n.o — João Alfredo Silva — Defiro.

Proc. s/n.o — João Batista de O. Dorta — Concedo 20 (vinte) dias úteis de férias a partir de 23-12-68.

Proc. s/n.o — João da Costa Freitas — Defiro.

Proc. s/n.o — Luciano Scarparo — Face cota supra da DHSP, concedo as férias de 20 (vinte) dias úteis a partir de 16-12-68.

Proc. s/n.o — Mario Bovolente — Concedo 15 (quinze) dias úteis de férias a partir de 23-12-68.

Proc. s/n.o — Milton D'Andrea — Defiro.

Proc. s/n.o — Nelson Serafim da Silva — Concedo 20 (vinte) dias úteis de férias a partir de 23-12-68.

Proc. s/n.o — Odilon Batista Rodrigues (cf. mem. 162/68 — GDF) — Concedo as férias de 20 (vinte) dias corridos a partir de 16-12-1968.

Proc. s/n.o — Otávio Masson — Concedo as férias de 20 (vinte) dias úteis a partir de 23-12-68.

Proc. s/n.o — Roberto dos Santos Moreno — Defiro.

Proc. s/n.o — Severino Pedro Mendonça — Concedo as férias de 20 (vinte) dias úteis a partir de 23-12-68.

Proc. s/n.o — Wilson de Paula Ferreira — Concedo as férias de 30 (trinta) dias corridos a partir de 11-12-68.

a) **Sergio Canto Rabello**
Chefe Divisão Pessoal

Despachos proferidos pelo Sr. Eng. Chefe da Divisão de Obras Particulares:

DIA 10-12-68
Processos números:
7441/68 — Armando Pereira — Expeça-se alvará.
6419/68 — Antonio Pereira Filho — Expeça-se alvará.
6295/68 — Luiz Orlandi — Expeça-se alvará.
4745/68 — Josué Pereira dos Santos — Expeça-se alvará.
5474/68 — João Pedro Blumenthal — Expeça-se alvará.
7059/68 — Imobiliária Norte de São Paulo S. C. — Expeça-se alvará.
7059/68 — Imobiliária Norte de São Paulo S. C. — Expeça-se autorização.
3022/68 — Luiz Coutinho da Motta — Expeça-se alvará.
1618/64 — Luiz Manganeli — Expeça-se alvará.
5957/68 — Arthur Huter — Expeça-se alvará.
6057/68 — Roberto Luiz da Silva — Expeça-se alvará.
6452/68 — Hideko Izawa — Expeça-se alvará.
6535/68 — José Maria Cunha — Expeça-se alvará.

a) **Alfredo Batista de Camargo**
Eng. Chefe Divisão Obras Particulares

Despachos exarados pelo Assessor Administrativo Divisão Serviços Públicos:

7420/68 — Aparecida Louzano Santana — Deferido.
a) **Manoel Alonso Almeida**
Assessor Administrativo da Divisão de Serviços Públicos
Guarulhos, 17 de dezembro de 1968.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

GABINETE DO PREFEITO
DIÁRIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

N.o 166/68 — GP

O GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, faz público para osvidos fins legais, os atos praticados pelo Executivo Municipal em:

DESPACHO
DIA 18-12-68

Proc. n.o 7300/68 — Memo. n.o 505/68 — DOSP — Face ao Processado, determino seja baixado ato demitindo o servidor Paulo Ferreira de Carvalho, Trabalhador Braçal, por ter infringido o disposto no Artigo 482, Letras B e F da C. L. T.

DECRETO

N.o 2.077 — Dispõe sobre: Suplementação de dotação orçamentária, na importância total de NCr\$ 24.000,00.

N.o 2.078 — Dispõe sobre: Nos dias 24 e 31 do corrente, as Repartições Municipais funcionarão no horário das 9 às 12 horas, com exceção dos serviços que por sua natureza não podem sofrer alterações em seu horário.

LEI

DIA 12-12-68

N.o 1441 — Dispõe sobre: Abertura de um crédito suplementar de NCr\$ 2.000,00.
N.o 1442 — Dispõe sobre: Abertura de um crédito suplementar de NCr\$ 1.200,00.
N.o 1443 — Dispõe sobre: Abertura de um crédito especial.

DIA 13-12-68

N.o 1444 — Dispõe sobre: Abertura de um crédito especial de NCr\$ 21.972,32.
N.o 1445/68 — Dispõe sobre: Abertura de um crédito suplementar de NCr\$ 2.000,00.

a) **Waldomiro Pompêo**
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
DIÁRIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

N.o 167/68 — GP

O GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, faz público para os devidos fins legais, os atos praticados pelo Executivo Municipal em:

PORTARIA

DIA 18-12-68

N.o 649/68 — GP — NOMEIA: Comissão abaixo constituída para apresentar regulamento sobre a adoção de taxímetros nos carros de aluguel de acôrdo com a Lei n.o 1.436 de 6-12-68.

PRESIDENTE: Dr. Agnaldo de Arruda Cotrim

MEMBROS: Manoel Alonso Almendra
Luiz Faccini Filho
Orlando Santos Vieira.

N.o 650/68 — GP — ADMITE nos termos do Artigo 27, item I e 28 da Lei Municipal n.o 1.288 de 3-7-67, para exercer as funções de Engenheiro, ref. 45, lotado no DOSP — Divisão de Serviços Públicos, o Sr. Eng. Iandú Zenzi Egita.

a) **Waldomiro Pompêo**
Prefeito Municipal

Despachos proferidos pelo Sr. Diretor
Diretor do Dept. de Administração

DIA 16-12-68

Proc. 7403/68 — Bento Alves da Silva — À vista das informações — Defiro.

DIA 17-12-68

Proc. 7402/68 — Bento Alves da Silva — À vista das informações — Defiro.

DIA 18-12-68

Proc. 7481/68 — Higina Rodrigues Alves — À vista das informações — Defiro.

Proc. 7497/68 — Arnaldo Scharer — À vista das informações — Defiro — para pagamento de 1 salário mínimo, a título de auxílio-natalidade.

Proc. 7496/68 — Arnaldo Scharer — À vista das informações — Defiro.

Proc. 7352/68 — Kazuo Sameshima — Defiro à D. P. para as providências cabíveis.

Proc. 4996/68 — Adelaide Augusta Ferreira Ramos — À vista das informações —

Defiro para averbação de 1.109 dias para efeito de aposentadoria, disponibilidade e sexta-parte.

a) **Nereu Kratz**
Diretor Dept. Administração

Despachos exarados pelo Chefe da Divisão de Pessoal

DIA 17-12-68

Memo. n.o 1522/68-DP — Paulo Afonso Magalhães Silva — Face cota-retro do DOSP, concedo as férias de 20 (vinte) dias úteis a partir de 13-12-68.

Memo. n.o 1523/68-DP — Sebastião Laureano Coutinho — Face cota-supra do DOSP, concedo as férias de 20 (vinte) dias úteis a partir de 10-12-68.

Memo. n.o 1547/68-DP — Valter Augusto de Aguiar — Face cota supra do DOSP, concedo 47 (quarenta e sete) dias férias, corridos, a partir de 26-12-68.

Memo. n.o 1549/68-DP — Miguel Zaramella — Face cota supra da DEC, concedo as férias de 30 (trinta) dias corridos, a partir de 20-12-68.

Memo. n.o 1552/68-DP — Angelo Trielli Pereira — Face cota supra da DHSP, concedo as férias de 20 (vinte) dias úteis, a partir de 15-01-69.

Proc. n.o 6720/68 — Severino Pedro Mendonça — Face cota retro do DOSP, Defiro.

Proc. s/n.o — Anastácia José dos Santos — Concedo 20 (vinte) dias úteis de férias a partir de 23-12-68.

Proc. s/n.o — Antonio Bidoia (CF, memo. DA-DT) — Concedo 5 (cinco) dias úteis de férias a partir de 23-12-68.

Proc. s/n.o — Benedito Pereira — Concedo 20 (vinte) dias de férias, úteis, a partir de 23-12-68.

Proc. s/n.o — Braz Rodrigues Domingues — Concedo 20 (vinte) dias úteis de férias a partir de 23-12-68.

Proc. s/n.o — Cecílio Carlos Brandão Martins — Defiro.

Proc. s/n.o — Diva Aparecida Poli Zampieri — Face as informações — Defiro.

Proc. s/n.o — Domingos Mariano de Freitas — Concedo as férias de 30 (trinta) dias corridos, a partir de 23-12-68.

Proc. s/n.o — Ernesto Kramer Corrêa — Face cota supra do DOSP — Justifico.

Proc. s/n.o — Fernando Neri — Defiro.

Proc. s/n.o — Georg Herbert Ramthum — Defiro.

Proc. s/n.o — Gilberto Domingues Oliveira — Conceda-se como requer.

Proc. s/n.o — Jandyr Santos Dini — Defiro.

Proc. s/n.o — João Mathias dos Santos — Face as informações Indefiro o pedido.

Proc. s/n.o — Jordão da Silva — Concedo as férias de 20 (vinte) dias úteis, a partir de 23-12-68.

Proc. s/n.o — José Luiz dos Santos — Conceda-se a partir de dezembro/68.

Proc. s/n.o — Odilon Batista Rodrigues — Defiro.

Proc. s/n.o — Sebastião de Jesus Machado — Defiro.

Prec. s/n.o — Virgínia Canto Berzaghi
— Defiro.

a) **Sergio Canto Rabello**
Chefe Divisão de Pessoal

**Despachos proferidos pelo Sr. Eng.
Chefe Divisão Obras Particulares**

DIA 17-12-68

Processos números:

3364/68 — João Ferreira. Expeça-se habite-se.

6411/68 — Abilio Ramos Barbosa. Expeça-se habite-se.

2724/68 — Luiz Orlandi. Expeça-se habite-se.

2641/68 — José Assis Martins. Expeça-se habite-se.

1598/68 — Alcides Antonio de Sá. Expeça-se habite-se.

1518/68 — Osvaldo Alves Dinis. Expeça-se habite-se.

1119/68 — Alfredo Corassari. Expeça-se habite-se.

0855/67 — João do Porto Pires. Expeça-se habite-se.

4922/66 — José Martos Cerrato e outros. Expeça-se habite-se.

2955/65 — Mitsuo Yokomizo. Expeça-se habite-se.

2348/65 — Francisco José Emidio. Expeça-se habite-se.

6529/63 — Trindade Garcia Mello e outros. Expeça-se habite-se.

6793/68 — Nelson Barbosa. Expeça-se autorização.

5973/68 — Orlando Galhardo. Expeça-se alvará.

6348/68 — Pedro Stengler. Expeça-se alvará.

6483/68 — José Antonio de Araújo. Expeça-se alvará.

6490/68 — Manoel Fagundes. Expeça-se alvará.

6902/68 — Joaquim José dos Santos. Expeça-se alvará.

7004/68 — Olivetti Industrial S/A. Expeça-se alvará.

2739/68 — Miguel Antonio Abbud. Expeça-se habite-se.

2150/68 — Hideo Fujimoto. Expeça-se habite-se.

a) **Afro Batista de Camargo**
Eng. Chefe Divisão Obras Partic.

**Despachos proferidos pelo Sr. Assessor
Administrativo da Divisão Serviços**

Públicos:

7519/68 — Affonso Benedito de Luca. Deferido.

a) **Manoel Alonso Almendra**
Assessor Administrativo da Divisão de Serviços Públicos

Guarulhos, 20 de dezembro de 1968.

Adelaide Augusta Ramos

Chefe da Seção de Expediente

**GABINETE DO PREFEITO
DIÁRIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

N.o 168/68 — GP

O GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, faz público para os devidos fins legais, os atos praticados pelo Executivo Municipal em:

PORTARIA

DIA 19-12-68

N.o 650/68-GP «ADMITE» nos termos do Artigo 27, item I e 28 da Lei Municipal n.o 288 de 3-7-67, para exercer as funções de Engenheiro, ref. 45, lotado no DOSP — Divisão de Serviços Públicos, o Sr. Eng. Iandú Zenzi Egita, percebendo o salário mensalmente.

N.o 652/68-GP DISPENSA, a contar desta data, com fundamento nas letras «e» e «h» do Artigo 482 da CLT, o Sr. Anuê de Freitas Reis, Motorista, ref. 18 no DOSP — DSP — Seção de Limpeza Pública.

N.o 653/68-GP — Concede ao funcionário municipal, — João Alfredo Silva, ocupante do Cargo de Escriturário-Datilógrafo II, nível 4, lotado no GP-Seção de Expediente, 9 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 1-12-68, nos termos do Artigo 82, item I e Artigo 86 da Lei Municipal n.o 1.429 de 19-11-68, onerando a despesa o Serviço de Previdência.

N.o 654/68-GP — CONCEDE ao funcionário municipal Julio Farano, ocupante do cargo de Encarregado do Serviço de Transporte, lotado no DA-Divisão de Transportes, 9 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 25-11-68, nos termos do Artigo 82, item I da Lei Municipal n.o 1.429 de 19-11-68.

N.o 655/68-GP — CONCEDE ao funcionário municipal João da Costa Freitas, ocupante do cargo de Desenhista II, nível 8, lotado no DOSP — Divisão de Serviços Públicos, 7 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 10-12-68, nos termos do Artigo 82, item I e Artigo 86 da Lei Municipal n.o 1.429 de 19-11-68, onerando a despesa o Serviço de Previdência.

N.o 656/68-GP — APOSTILA a Portaria n.o 612/68-GP — de 18 de dezembro de 1968, que admitiu o Sr. Aminadabi Jorge Nascimento, para declarar que o nome correto é Aminadaby Jorge do Nascimento, e não como constou.

a) **Wladomiro Pompêo**
Prefeito Municipal

**Despachos Proferidos pelo Sr. Diretor
Dept. de Administração**

DIA 19-12-68

Proc. 7281/68 — Jandir Santos — À vista das informações — Defiro.

a) **Nereu Kratz**

Diretor Dept. Administração

Guarulhos, 23 de dezembro de 1968.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos

Chefe da Seção de Expediente

**DEPARTAMENTO DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Relatamos a seguir, Minuta do Edital, conforme Código Tributário:

EDITAL

Conforme determinações do Código Tributário, Lei 1.236 de 30 de Dezembro de 1966, fazemos público que a Prefeitura Municipal de Guarulhos, procederá a instalação de luminárias de iluminação pública às Ruas Carlos Ferreira Endres (entre as Ruas Endres e Cavadas), Rua Cavadas (entre à Av.

Carlos Ferreira Endres e Maria Cândida Pereira, Rua Maria Cândida Pereira (entre as Ruas: Cavadas e Av. São Paulo), Av. São Paulo (entre a Rua Maria Cândida Pereira e Bezerra de Menezes), Rua Bezerra de Menezes (entre à Av. São Paulo e Rua Cabo Antonio Pereira da Silva), e Rua Cabo Pereira da Silva (entre a Rua Bezerra de Menezes e Rua Dr. Pacheco), numa extensão de 1.830 metros sob as condições de contrato com a concessionária Light — Serviços de Eletricidade S/A., de 14 de Maio de 1958, conforme estudo n.o G-41, constante do processo n.o 3712/68.

MEMORIAL DESCRITIVO:

Fazem parte do memorial, o fornecimento de todo o material e mão de obra para completa execução dos serviços, bem como a colocação de 3 (três) transformadores de 10 KVA, cada um, grupo B, com os respectivos acessórios e equipamentos de proteção e comando, necessários aos serviços em questão.

Instalação de 56 (cincoenta e seis) unidades de iluminação pública de 400 Watts, com lâmpadas a vapor de mercúrio, bem como, braços para sustentação de cano de ferro reforçado, luminárias com carcaça de alumínio fundido, refrator prismático de vidro tipo boro-silicato resistente, montado em aro de alumínio fundido perfilado, devidamente tratado, transformador choque (Reator) tipo externo, alto fator de potência de acôrdo com as condições mínimas necessárias para Reatores de 210 ou 230 V. de chapa de ferro pintada, e demais acessórios para o bom funcionamento do equipamento instalado.

Sendo:

Local:	N.o de unidade
Av. Carlos Ferreira Endres	4
Rua Cavadas	22
Rua Maria Cândida Pereira	6
Av. São Paulo	15
Rua Bezerra de Menezes	3
Rua Cabo Antonio Pereira da Silva	6

ORÇAMENTO:

Total do Custo da Obra 104.293,56
Adm. da Prefeitura 10% 10.429,35

Total NCr\$ 114.722,91

(Cento e quatorze mil, setecentos e vinte e dois cruzeiros novos e noventa e um centavos).

Estando incluídos nêsse custo, além dos impostos de circulação de mercadorias, os levantamentos e os estudos necessários para a perfeita segurança e execução dos serviços.

OBSERVAÇÃO:

A Divisão de Serviços Públicos, através da Seção de Energia Elétrica, fica à disposição dos interessados para quaisquer esclarecimentos.

Guarulhos, 03 de Dezembro de 1968.

a) **Manoel Alonso Almendra**
Assessor Administrativo Resp.
p/D.S.P.

**GABINETE DO PREFEITO
DIÁRIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

N.º 169-68-GP

O GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, faz público para os devidos fins legais, os atos praticados pelo Sr. Chefe da Divisão de Pessoal em:

DIA 19-12-1968

Mem. n.º 1548-68-DP — Sebastião Dias Face as informações do DOSP, concedo 20 (vinte) dias úteis de férias a partir de 6-1-1969.

Mem. n.º 1556-68-DP — Francisco de Assis Freitas. Face cota retro da DHSP, concedo as férias de 20 (vinte) dias úteis, a partir de 1-1-1969.

Proc. s-n.o — Antonio Oscar de Araújo Guerreiro. Defiro.

Proc. s-n.o — Benedito Rodolpho Serff (GP) — Concedo 20 (vinte) dias úteis de férias a partir de 2-1-1969.

Proc. s-n.o — Cecílio Carlos Brandão Martins. Defiro.

Proc. s-n.o — Devar Manoel. Defiro.

Proc. s-n.o — Devar Manoel. Conceda-se como requer.

Proc. s-n.o — Dimas Parra Gomes (DA) Face manifestação do Sr. Diretor do D. A., concedo 20 (vinte) dias úteis de férias a partir de 18-12-1968.

Proc. s-n.o — Fernando Neri. Conceda-se como requer.

Proc. s-n.o — Geraldo Luiz de Pontes. Concedo 15 (quinze) dias úteis de férias a partir de 26-12-1968.

Proc. s-n.o — Jorge Singh. Face cota supra da DHSP, concedo as férias de 20 (vinte) dias úteis a partir de 3-2-1969.

Proc. s-n.o — José Liotto Filho. Face manifestação do Sr. Diretor do D. A., torno sem efeito e despacho de 10-12-68, ficando adiadas «sine-die» as férias em questão.

Proc. s-n.o — Paulo Santos Vieira. — Conceda-se a partir de dezembro-68.

Proc. s-n.o — Sebastião Barbosa da Silva. Concedo 20 (vinte) dias úteis de férias a partir de 26-12-1968.

Proc. s-n.o — Zacarias da Silva Porto. Concedo 30 (trinta) dias corridos de férias a partir de 26-12-1968.

DIA 23-12-1968

Mem. n.º 444-68-APO — Odair de Aguiar. Suste-se as férias a partir de 18-12-1968.

Proc. s-n.o — Dulce Macedo Eyherabide Face cota supra concedo as férias de 30 (trinta) dias corridos a partir de 7-1-1969.

Proc. s-n.o — Florentino Leonardi. Conceda-se como requer.

Proc. s-n.o — Manoel Galdino Santos. Conceda-se como requer.

Proc. s-n.o — Maria Helena Gunello. Defiro.

Proc. s-n.o — Nilce Pridêncio da Silva. Concedo 30 (trinta) dias corridos de férias a partir de 2-1-1969.

Proc. s-n.o — Pedro Antônio Xavier Leme. Defiro.

Proc. s-n.o — Renato Sanches. Defiro.

Proc. s-n.o — Sebastião Cardoso. Defiro.

Proc. s-n.o — Sebastião Cardoso. Conceda-se como requer.

Proc. s-n.o — Sergio Gallo. Defiro.

Sergio Canto Rabello

Chefe da Divisão de Pessoal

Guarulhos, 26 de dezembro de 1968

Adelaide Augusta Ferreira Ramos

Chefe da Seção de Expediente

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 039-68

EDITAL

O Presidente da Comissão de Concorrência Pública, cidadão Nereu Kratz, faz público que se acha aberta nesta Prefeitura Municipal, concorrência Pública, para a venda à vista e pelo maior preço ofertado, de um rolo compressor usado, marca «Muller», em tandem, de 7 a 10 toneladas, de peso variável, duas rodas, fabricação Nacional, acionado por motor diesel MWM de 33 HP, transmissão com duas marchas para a frente e duas para ré, direção hidráulica, freio mecânico de estacionamento, peso aproximado de 7.000 quilos.

1 — DO LOCAL DA REUNIÃO

1.0 — Para participarem à concorrência os interessados deverão apresentar suas propostas em sessão pública da Comissão de Concorrência Pública, a realizar-se no dia 22 de Janeiro de 1969, às 14,00 horas, no Departamento de Administração, à Praça Presidente Getúlio Vargas, 213 sala 15.

2 — DA HABILITAÇÃO

2.0 — No ato da apresentação das propostas, deverão os interessados apresentar os documentos de que tratam os itens 2.1 e 2.2.

2.1 — Prova de ter caucionado, como garantia da proposta, na Tesouraria Municipal, a quantia de NCr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros novos), em moeda corrente do País ou em apólices ao portador da Dívida Pública da União ou do Estado de São Paulo.

2.2 — Prova de recolhimento, na Tesouraria Municipal, em moeda corrente do País, da taxa de Expediente, de 1% (hum por cento) sobre o valor da caução mencionada no item anterior.

2.3 — As guias para os recolhimentos serão fornecidas pelo Departamento de Administração, no endereço citado no item 1.0.

3 — DAS PROPOSTAS

3.0 — As propostas deverão ser datilografadas, em duas vias, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, rubricadas em tôdas as folhas, assinadas e apresentadas em envelope fechado, contendo na parte externa, em caracteres bem legíveis, o número da concorrência, da qual constará os seguintes elementos:

a) Preço ofertado, para pagamento à vista, em algarismos e por extenso;

b) Prazo de validade da proposta, que não deverá ser inferior a 30 (trinta) dias.

c) Declaração de que o proponente se sujeita às prescrições do Edital.

4 — DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.0 — O julgamento das propostas será feito dentro de 30 (trinta) dias, contados da data da abertura das mesmas.

4.1 — O critério para julgamento será baseado no preço, sendo a adjudicação, em consequência, conferida à proposta que mais vantagens oferecer.

4.2 — A Prefeitura reserva-se o direito de aceitar ou recusar qualquer proposta, podendo outrossim, anular a presente concorrência, sem que a anulação decorra para os concorrentes direito a qualquer título de indenização ainda que por despesas que tenham feito para se apresentar à concorrência; por se tratar de resolução interna, também fica a Prefeitura desobrigada de mencionar a causa ou fundamento da anulação ou da recusa.

5 — DISPOSIÇÕES GERAIS

5.0 — O preço base para o Rolo compressor é de NCr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros novos). As ofertas inferiores ao preço base não serão consideradas.

5.1 — As propostas deverão ser feitas para a máquina no estado em que se encontra, podendo a mesma ser vista e examinada pelos interessados, das 8,00 às 17,00 horas na Divisão de Transportes, à Av. Salgado Filho, 1.300 Guarulhos.

5.2 — Não serão consideradas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências do presente edital.

5.3 — Nos casos de empate, serão obedecidas as disposições do regulamento geral de contabilidade pública aplicáveis à espécie.

5.4 — Conhecido o resultado da concorrência, será dado ao vencedor o prazo de 5 (cinco) dias para efetuar o pagamento total.

5.5 — Após efetuado o pagamento de que trata o item anterior, disporá o adquirente de 2 (dois) dias para retirar a máquina a êle adjudicada. Decorrido êsse prazo ficará o comprador sujeito à taxa de NCr\$ 10,00 (dez cruzeiros novos) por dia de atraso.

5.6 — Tôdas as despesas decorrentes da retirada da máquina correrão por conta do adquirente, bem como aquelas que se fizerem necessárias à transferência de propriedade.

5.7 — Conhecidos os resultados ou em caso de anulação da presente concorrência, as cauções serão devolvidas mediante requerimento dos interessados ao Sr. Prefeito Municipal, excessão feita à caução correspondente a pessoa física ou jurídica vencedora que ficará em poder da Prefeitura, para garantia do pagamento e retirada da máquina.

5.8 — O não cumprimento das exigências contidas no item 5.4 implicará em perda da caução depositada, e consequentemente da convocação de 2.º colocado, a critério da Prefeitura.

5.9 — O julgamento definitivo da concorrência, para efeito de adjudicação competirá ao senhor Prefeito Municipal, depois do parecer da Comissão de Concorrência Pública.

Guarulhos, 19 de dezembro de 1968

Nereu Kratz

Presidente da C C P

EDITAIS de PROCLAMAS

DR. LOURIVAL DE OLIVEIRA. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito-sede do município e comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, etc.

FAÇAM SABER que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos no artigo 180 do Código Civil:

FRANCISCO COELHO NETO e D. LEONILDE DIAS BEIRICO. Ele nascido em Echu, (Pernambuco), a 4 de dezembro de 1946, profissão arquivista, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de João José Coelho e de D. Elviravira Senhorinha da Conceição. Ela nascida neste distrito, a 8 de outubro de 1949, profissão prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Manoel Dimas Beirigo e de D. Alice Dias Lima Beirigo. G. 16-12-1968.

DINART BARBOSA SOBRINHO e D. MARISELMA GONÇALVES TRESSOLDI. Ele nascido em Recife, (Pernambuco), a 23 de novembro de 1938, profissão comerciante, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Djalma José Barbosa e de D. Djalma José Barbosa. Ela nascida na Capital, a 6 de setembro de 1943, profissão de prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Sebastião Tressoldi e de D. Marina Gonçalves Tressoldi. G. 16-12-1968.

JOSE LUCAS DOS SANTOS e D. MARLENE APARECIDA ALVES. Ele nascido em Flores, (Pernambuco), a 27 de fevereiro de 1938, profissão comerciante, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Pedro Lucas dos Santos e de D. Rita Filomena de Jesus. Ela nascida em Jaci, a 24 de setembro de 1949, profissão professora, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Paulo Alves da Silva e de D. Jaci de Azevedo Alves. G. 16-12-1968.

SERGIO SEABRA e D. MARIA RITA GOUVEA DA SILVA. Ele nascido em São Simão, a 26 de abril de 1934, profissão funcionário público, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Benedito Seabra e de D. Roza Carmanhan. Ela nascida na Capital, a 31 de março de 1949, profissão de prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de João Gouvêa da Silva e de D. Iracema Antunes Gouvêa. G. 16-12-1968.

JOSE OSWALDO DE ASSUMPCAO e D. EUNICE PASSOS. Ele nascido na Capital, a 15 de novembro de 1939, profissão guarda civil, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Benedito Assumpção e de D. Deolice Amaral Assumpção. Ela nascida em São Paulo, a 2 de abril de 1939, profissão funcionária pública, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de D. Yolanda Passos. G. 16-12-1968.

RAUL DE OLIVEIRA LEMES e D. EDNA BRUSTELO. Ele nascido na Capital, a 30 de maio de 1945, profissão bancário, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Jorge de Oliveira Lemes e de D. Carlota Cardoso Lemes. Ela nascida em Pontal, a 31 de março de 1946, profissão bancária, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de José Brustelo e de D. Lucia Cacinelli Brustelo. G. 16-12-1968.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA e D. GENNY XAVIER ALVES. Ele nascido em Quintana, a 8 de março de 1944, profissão comerciante, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Laudelino Alves de Oliveira e de D. Ambrosina Alves de Oliveira. Ela nascida em Tupi Paulista, a 21 de outubro de 1946, profissão doméstica, estado civil solteira, domiciliada e residente em Dracena, filha de José Xavier Alves e de D. Maria Francisca Alves. G. 16-12-1968.

PEDRO BORGES DA COSTA e D. MARIA APARECIDA RODRIGUES. Ele nascido em Campanha, (Minas Gerais), a 16 de julho de 1929, profissão lavrador, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Marciano Borges da Costa e de D. Luiza Venancia de esus. Ela nascida em Campanha (Minas Gerais), a 20 de outubro de 1934, profissão prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de João Paulo Rodrigues e de D. Izabel Gonçalves Rodrigues. G. 16-12-1968.

RODOLPHO JAJA e D. MARIA DOS SANTOS. Ele nascido nesta Capital, a 17 de março de 1928, profissão enfermeiro, estado civil viúvo, domiciliado e residente neste distrito, filho de Alfredo Jaja e de D. Thereza Jaja. Ela nascida em Jacutinga, Minas

Gerais, a 21 de janeiro de 1931, profissão de prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Luiz Pedro dos Santos e de D. Maria Joaquina a Conceição. G. 18-12-68.

ODAIR STAMBONI e D. THELMA SOUSA DE PAULA BARBARA. Ele nascido nesta Capital, a 14 de setembro de 1949, profissão motorista, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Ivo Stamboni e de D. Ana Stamboni. Ela nascida neste Estado, a 23 de dezembro de 1949, profissão de prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Pedro de Paula Barbara e de D. Esther de Sousa Barbara. G. 18-12-1968.

JOSE DE MELLO e D. LINDALVA DE FRANÇA. Ele nascido neste distrito, a 31 de agosto de 1936, profissão ajudante de motorista, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Ela nascida em Ceará (Rio Grande do Norte), a 4 de dezembro de 1940, profissão doméstica, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de D. Filomena Guilherme dos Santos. G. 18-12-1968.

PAULO PEDRO DE JESUS E FREITAS e D. BENEDITA APARECIDA DE GODOI. Ele nascido em Cachoeira do Brumado, (Minas Gerais), a 29 de junho de 1946, profissão auxiliar de escritório, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Antonio da Silva Freitas e de D. Silvanil Maria de Jesus. Ela nascida neste distrito, a 18 de fevereiro de 1953, profissão de prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de D. Cecília de Godoi. G. 18-12-1968.

JOAQUIM RANGEL e D. ALICE FERREIRA DA SILVA. Ele nascido em Itabuna (Bahia), a 18 de julho de 1920, profissão operário, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de D. Senhorinha Rangel. Ela nascida em Almenara, (Minas Gerais), a 8 de maio de 1943, profissão de prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de D. Justina da Silva. G. 18-12-1968.

HIDEO SHINNISHI e D. EDNALVA NASCIMENTO ROCHA. Ele nascido em Birigual, a 6 de setembro de 1944, profissão projetista, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Matsui Shinnishi e de D. Massuko Yamazaki Shinnishi. Ela nascida em Coaracá, (Bahia), a 21 de junho de 1942, profissão de prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Felipe Bento da Rocha e de D. Maria Nascimento Rocha. G. 18-12-1968.

ANTONIO MADALENA DE ASSIS e D. MARIA AUXILIADORA GOMES. Ele nascido em Mariana, (Minas Gerais), a 26 de maio de 1939, profissão operário, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de José Ambrosio de Assis e de D. Maria Januária de Jesus. Ela nascida em São Pedro dos Ferros, (Minas Gerais), a 30 de janeiro de 1951, profissão de prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de José Prodição Gomes e de D. Carmita Moises dos Santos. G. 18-12-1968.

ANTONIO CARLOS e D. ILMA GOMES BARBOSA. Ele nascido em Três Pontes (Minas Gerais), a 15 de outubro de 1947, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de D. Delphina Laurinda Candidada de Jesus. Ela nascida em São Borja, (Rio Grande do Sul), a 7 de novembro de 1944, profissão de prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Geraldo Gomes Barbosa e de D. Ana Amélia Barbosa. G. 18-12-1968.

VALENTIN SOUZA SANTOS e D. HELENA PEREIRA BARBOSA. Ele nascido em Ubaitaba (Bahia), a 14 de fevereiro de 1945, profissão soldador, domiciliado e residente neste distrito, domiciliado e residente neste distrito, filho de José Bispo de Souza e de D. Elvira Lina de Jesus. Ela nascida em Santo Estevão (Bahia), a 16 de março de 1946, profissão costureira, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Maria Pereira Barbosa. G. 1-12-1968.

ANTONIO BOSSOI e D. JURACI DO CARMO VASCONCELOS. Ele nascido em Itapira, a 8 de outubro de 1921, profissão soldador, estado civil viúvo, domiciliado e residente neste distrito, filho de Domingos Bossoi e de D. Maria Campanini. Ela nascida em Pitangui (Minas Gerais), a 28 de agosto de 1941, profissão de prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de José Luiz Vasconcelos e de D. Nair Angela Custodia. G. 18-12-1968.

CICERO NELO DA SILVA e D. ROSA SOARES RIBEIRO. Ele nascido em Nova Cruz, (Rio Grande

do Norte), a 10 de abril de 1939, profissão comerciante, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Francisco Tertolino de Oliveira e de D. Felismina Ana da Conceição. Ela nascida em Nova Cruz, (Rio Grande do Norte), a 16 de maio de 1943, profissão de prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de José Soares Ribeiro e de D. Ana Joana da Conceição. G. 18-12-1968.

PEDRO DE CASTRO e D. DAISY DE SOUZA. Ele nascido em Don Viçoso, (Minas Gerais), a 23 de outubro de 1944, profissão comerciante, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de José Candido de Castro e de D. Ana Albertina de Castro. Ela nascida neste distrito, a 2 de agosto de 1944, profissão industrial, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Moacyr de Souza e de D. Helena de Souza. G. 18-12-68.

DORIVAL COELHO e D. MARLY VIEIRA. Ele nascido em Catanduva, a 12 de outubro de 1939, profissão contador, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Antonio Coelho de Oliveira e de D. Angelina Orlandi Panza Coelho. Ela nascida neste distrito, a 14 de junho de 1944, profissão secretária, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Olintho Vieira e de D. Enardina da Silva Vieira. G. 19-12-1968.

JOSE CELESTINO DA SILVA e D. IVONE ALVES RAMOS. Ele nascido em Ibicaraí, a 20 de junho de 1935, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Pedro José Celestino e de D. Almerinda Maria Celestina. Ela nascida em Ibiracá, a 29 de janeiro de 1941, profissão prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de e de D. Jovelina Alves Soares. G. 19-12-1968.

ALEXANDRE LIMA e D. BRASILINA CACEMIRO. Ele nascido em Mandaguari (Paraná), a 3 de maio de 1948, profissão motorista, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Pedro Lima e de D. Elvira Gomes. Ela nascida em Nazaré Paulista, a 27 de março de 1948, profissão operária, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de João Caçimiro e de D. Brígida Maria de Jesus. G. 19-12-1968.

DAVID DIAS DOS SANTOS e D. MARIA APARECIDA MARTINS. Ele nascido em Sapucaí Mirim, (Minas Gerais), a 26 de junho de 1947, profissão frentista, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Antonio Luziano dos Santos e de D. Benedita Maria dos Santos. Ela nascida em Jaú, neste Estado, a 18 de setembro de 1946, profissão industrial, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Antonio Martins e de D. Anna Batista Cardoso. G. 20-12-1968.

DR. ATUSHI NAGANO e D. DRA. LINA MIYOKO SAGAE. Ele nascido em Santo Anastácio, a 26 de dezembro de 1940, profissão dentista, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Matsui Nagano e de D. Kasumi Nagano. Ela nascida em São Paulo, a 15 de setembro de 1941, profissão, dentista, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Saburo Bagae e de D. Nireko Sagae. G. 20-12-1968.

KANGI SHIODA e D. DIVA MITICO KATO. Ele nascido em Valparaíso, a 19 de dezembro de 1940, profissão comerciante, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Riusaburo Shioda e de D. Sakai Shioda. Ela nascida em Santo Anastácio, a 3 de fevereiro de 1943, profissão comerciante, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Sakae Kato e de D. Nair Kato. G. 20-12-1968.

DANIEL NERI e D. MERCEDES DE GOES. Ele nascido em Presidente Venceslau, a 24 de janeiro de 1941, profissão chacareiro, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Cirilo Neri e de D. Salvina Candida de Sá. Ela nascida em Rio Claro (São Paulo), a 1.º de outubro de 1945, profissão de prendas domésticas estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Gualter de Goes e de D. Rosa Antonio de Goes. G. 20-12-1968.

HERMANO ANTONIO HENNING e D. VERA LUCIA ANTONIO. Ele nascido em Guararapes, a 12 de outubro de 1945, profissão radialista, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Herbert Henning e de D. Hortencia Prado Pereira. Ela nascida neste distrito, a 12 de abril de 1946, profissão escriturária estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Alvaro Antonio e de D. Conceição Aparecida Medeiros Antonio. G. 20-12-1968.

(Continua na última pág.)

Editais de Proclama

(Cont. da Página anterior)

AGOSTINHO DAFFRE e D. EVA DO NASCIMENTO. Ele nascido neste distrito, a 18 de dezembro de 1941, profissão prestista, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de José Daffre e de D. Angelina Palombo Daffre. Ela nascida em Novo Horizonte, a 5 de janeiro de 1946, profissão de prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Belmiro do Nascimento e de D. Laudelina Xavier do Nascimento. G. 23-12-1968.

FRANCISCO ALVES DA SILVA e D. MARIA DAS GRAÇAS FRANCO. Ele nascido em Maceió, (Alagoas), a 11 de novembro de 1948, profissão funcionário público, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Josino Alves da Silva e de D. Pedrina Ana da Silva. Ela nascida em Dom Cavati, (Minas Gerais), a 14 de agosto de 1947, profissão industriária, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Wilson Franco Vaz e de D. Neuzina Flausino Vaz. G. 23-12-68.

ILIDIO DOS ANJOS FELGUEIRAS e D. PALMIRA DOMINGUES ALMEIDA. Ele nascido em Portugal, a 2 de janeiro de 1946, profissão comerciante, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de José Augusto Felgueiras e de D. Maria dos Inocentes Redondo. Ela nascida em Vista Alegre, (Mato Grosso), a 10 de agosto de 1939, profissão prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Manoel João de Almeida e de D. Maria Francelina Domingues. G. 26-12-1968.

KAZUTO YASUOKA e D. IKUKO OUTOMO. Ele nascido em Bastos, a 10 de julho de 1939, profissão electricista, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Yoshitaro Yasuoka e de D. Raito Yasuoka. Ela nascida em Alvaro de Carvalho, a 7 de agosto de 1945, profissão prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Hideo Outomo e de D. Fumiko Outomo. G. 26-12-1968.

ARLINDO MENDES DA SILVA e D. TEREZINHA FLORENTINO DA SILVA. Ele nascido em São Bento, (Pernambuco), a 2 de novembro de 1944, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de João Mendes da Silva e de D. Celestina Joana da Conceição. Ela nascida em São Bento de Una, (Pernambuco), a 3 de maio de 1950, profissão de prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Alfredo Florentino da Silva e de D. Leopoldina Maria da Silva. G. 26-12-1968.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Lavrado o presente para ser afixado em cartório e publicado pelo jornal "CORREIO DO POVO".

QUEM SOU EU

— Sou mais poderoso que os exércitos combinados do mundo inteiro.

— Matei mais homens do que todas as guerras de todos os tempos.

— Sou mais mortífero do que as balas e destruo mais lares do que os canhões de maior alcance.

— Não faço distinções. Minhas vítimas são ricos, pobres jovens e velhos, fortes e fracos. As viúvas e os órfãos conhecem-me bem.

— Cresço tanto, que minha sombra se estende a tôdas as atividades desde as voltas que de uma pedra de amolar, á curvas que faz um trem.

— Massacro milhares de cada ano.

— Oculto-me o mais que posso e trabalho quase sempre em silêncio. Adotam inúmeras medidas contra mim, mas nem todos ligam importância a ela.

— Sou implacável.

— Estou em tôda a parte... no lar, na rua, na fábrica, nos cruzamentos das estradas de ferro, no mar, na terra, no ar...

— Destruo. Nada ofereço e tudo tiro.

— Trago comigo a doença, a dor e a morte e, não obstante, poucos tratam de evitar-me.

— Sou o teu inimigo.

— SOU O DESCUIDADO.

MENSAGEM DO CORREIO DO POVO

Nesta época de inquietação e dúvida, que o mundo atravessa, nossa mensagem de Boas Festas será de otimismo e de esperança — que ela chegue a todos os lares, é o nosso desejo, e que todos nós façamos para o Ano-Novo, que surge um mesmo voto de fé: um futuro mais tranquilo, repleto de paz pleno de alegria e bondade, a toda família guarulhense.

MINISTÉRIO DA GUERRA

II EXERCITO

2.a REGIAO MILITAR

4.a CIRCUNSCRIÇÃO DE SERVIÇO MILITAR

2.a DELEGACIA DE SERVIÇO MILITAR

GUARULHOS

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO"

CONVOCAÇÃO PARA O EXÉRCITO DE APRESENTAÇÃO DA RESERVA DO EXÉRCITO

1 — O exmo. Sr. Ministro do Exército faz saber que estão convocados para o Exercício de Apresentação de Reservas, a realizar-se no período de 1 a 16 de Dezembro do corrente ano, todos os seguintes integrantes da Reserva do Exército:

— Oficiais R/2 promovidos ou nomeados nos anos de... 1963, 1964, 1965, 1966 e 1967, até 30 anos de idade.

— Aspirantes a Oficial R/2 declarados nos CPOR e NPOR, nos anos de 1963, 1964, 1965, 1966 e 1967.

— Oficiais R/2 do Serviço de Saúde e Veterinária, com idade máxima de 35 anos.

— Os Reservistas de 1.a e 2.a categorias, licenciados nos anos de 1963, 1964, 1965, 1966 e 1967.

2 — O Exercício consistirá no seguinte:

— Os cidadãos acima convocados, apresentam-se munidos de seus certificados e, após atualizarem seus endereços, receberão o comprovante de apresentação, sendo imediatamente liberados.

— A apresentação sempre que possível, ved, digo, deve ser feita no Quartel onde o reservista serviu, exceto quando residir em outra localidade, quando então, deverá ir ao Centro de Apresentação mais próximo de sua residência.

3 — Funcionário Centros de Apresentação durante o horário normal do expediente.

a) Nos Quartéis de tôdas as Unidades do Exército e nas sedes de todos os TG;

b) Nas Juntas do Serviço Militar, nos municípios onde não houver Quartéis ou TG;

c) Para os residentes na Capital que não tenham servido em nenhuma das Unidades nela sediadas, haverá os seguintes Centros de Apresentação:

(1) — no QG-R-2, Rua Conselheiro Brotero 475 — Barra Funda, para receber Of e Asp a Of R/2; e

(2) — na 4.a CSM, rua São Joaquim n.º 329 — Liberdade, para receber os reservistas de 1.a e 2.a Categoria.

4 — A apresentação é obrigatória e exclusivamente para fins de treinamento. Aqueles que deixarem de se apresentar, não estarão em dia com o Serviço Militar, ficando sujeitos às penalidades e restrições previstas na LSM e sua regulamentação, especialmente por seu Art. 210.

AMAFI - Comercial e Construtora Ltda.



PRESISA: PEDREIROS — CARPINTEIROS E SERVENTES

Apresentar-se: Praça Getulio Vargas, N.º 200 — Guarulhos



CHURRASCARIA "RETORNO"

KM. N.º — VIA DUTRA — ANEXO AO FRIGORIFICO GUARULHOS

RECANTO APRASIVEL, ONDE O CONFORTO CORRESPONDE.

TODAS AS NOITES, MUSICAS E ATRAÇÕES DIVERSAS

DELICIOSO CHOPP DA ANTARTICA EM CAMARA FRIA, CARNES FRESCAS, E DEMAIS PRODUTOS DO RAMO.

A Melhor Cozinha da Cidade, onde o Freguez Sentir-se-á bem a Vontade.



RUA PADRE CELESTINO, CONTINUAÇÃO APÓS A VIA DUTRA — FONE: 49-0296 (Recados) — GUARULHOS